

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **sonorização para evento de cantorias**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS	UN	1,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$1.050,00** (mil e cinquenta reais).

Justificativa da Contratação: A prestação do serviço faz-se necessária para possibilitar a realização do evento de cantorias, no dia 18.03.23, dentro da Semana do Município.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS

3.3.3.90.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO **9075**

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 058/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 045/2023 para a contratação da empresa **TACIANA ZANCO 64665208034**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.637.133/0001-74**.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 058/2023 e na Dispensa de Licitação nº 045/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **TACIANA ZANCO 64665208034**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.637.133/0001-74**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS

3.3.3.90.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO **9075**

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício